



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2024, ano 47, de 20 de março de 2025 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº  
0014/2025

Em, 20 de Março de 2025.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 38.960,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 10.100 Secret Munic de Serviços Publicos, Agricultura e Meio Ambiente

04 122 1001 1014	Ampliar/Recuperar Predios Públicos		
0000300 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00	
	Total da Ação	38.000,00	

Total da Unidade Orçamentária 38.000,00

#### 17.170 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27 812 2010 2084	Manter Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
------------------	--	--

0000568 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	960,00
	Total da Ação	960,00

Total da Unidade Orçamentária 960,00

**Total de Suplementações 38.960,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.960,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta Reais), como segue:

#### 02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	960,00
	Total da Ação	960,00

Total da Unidade Orçamentária 960,00

#### 09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08 244 0137 2044	Manut do Programa Comida na Mesa	
0000285 3390.32 99	15001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.000,00
	Total da Ação	38.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	38.000,00
	<b>Total de Anulações 38.960,00</b>	

**Total de Outras Fontes**

**Total Geral de Fontes**

**MAIS 0,00**  
**DESENVOLVIMENTO 38.960,00**

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



Disponível em:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2024, ano 47, de 20 de março de 2025 - SUPLEMENTO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional

